

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

15 DE JULHO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 437B



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

3

Portarias

3

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.426, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração do funcionário, REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.427, DE 15 DE JULHO DE 2021

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.195, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES a ocupar o cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 4.195, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES a ocupar o cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Guarda Civil Municipal, junto a Guarda Municipal.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.428, DE 15 DE JULHO DE 2021

Designa o servidor JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal - Subinspetor para ocupar o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designado o servidor JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA, RG nº 27.786.863-4 SSP/SP, CPF 152.889.978-45, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal – Subinspetor para ocupar o cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus ao subsídio II, constante da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.429, DE 15 DE JULHO DE 2021

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4.339, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, JAIR GOMES DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado no Gabinete de Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da Portaria nº 4.339, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, JAIR GOMES DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado no Gabinete de Prefeito.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado no Gabinete de Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.430, DE 15 DE JULHO DE 2021

Nomeia JAIR GOMES DE SOUZA para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO JAIR GOMES DE SOUZA, RG nº 16.635.826-5 SSP/SP, CPF nº 049.193.188-39, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 479/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI